



DECRETO Nº 1.542/2020

***“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO
SERVIDORES DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***

O Sr. Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica devidamente exonerada a pedida do servidor(a): **MARIA APARECIDA BORGES DOS SANTOS**, do Cargos e Funções de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nomeada através do Decreto nº 143/1999 de 20 de junho de 1999, com validade a partir da presente data.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 24 de abril de 2.020.